BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 34657873000193
E-mail: Bfigueiredo@isg.com.br
Município: São Paulo
Telefone: 11999564211
Responsável Majoritário: Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2603766
Título do Projeto: BECO - Racing 13
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 10
Valor Solicitado: R$ 2.500.000,01

Objeto do Projeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto para treinos e competições em etapas de uma temporada de automobilismo.

Nível de prática esportiva

Manifestação/Nível de prática esportiva: Excelência Esportiva

Tipo	Esporte	Modalidade
Não Olímpico	Automobilismo	Outros

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Rodovia BR-262, nº Km 12, Saída para Três Lagoas	--	--
Brasil	Rio Grande do Sul	Santa Cruz do Sul	Rodovia BR 471, Km 146, São José da Reserva	--	--
Brasil	Paraná	Cascavel	Rodovia BR-277, km 392, Santos Dumont	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos	--	--
Brasil	Mato Grosso	Cuiabá	Parque Novo	--	--
Brasil	Paraná	Londrina	Av. Henrique Mansano, 777, Jardim Alpes	--	--
Brasil	Paraná	Londrina	Rodovia dos Cristais, LMG 754, Km 3	--	--
Brasil	Santa Catarina	Chapecó	Linha Cachoeira - Gôio-En	--	--
Brasil	Distrito Federal	Brasília	SRPN Trecho 1	--	--

Público Beneficiário

Total: 1

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	1	Não	--

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 8258-9

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto em treinos e competições em etapas de uma temporada de automobilismo.

Metodologia do Projeto

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar etapas de um campeonato nacional de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Diante disso, a Associação Beco de Esportes tomou a iniciativa de apresentar este projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de uma temporada da Copa Truck em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 9 etapas.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

_O caminhão, que será alugado (chassis e motor);

_Pagamento da taxa de inscrição nas etapas do campeonato;

_Serviços de Mão de Obra, Pintura e Manutenção de carenagem e chefe de equipe;

_Pneus;

_Recursos Humanos para gestão técnica.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIO

O piloto que representará a Associação Beco de Esportes será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e, também, em avaliação da entidade proponente (já que a Associação Beco de Esportes e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá possuir licença adequada para participar do campeonato conforme regulamento.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto. Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

A CATEGORIA – COPA TRUCK

A Copa Truck é uma categoria do automobilismo brasileiro composta de caminhões preparados para corrida que substitui a Fórmula Truck, extinta em 2017.

A Fórmula Truck teve sua primeira prova da história no circuito do Autódromo Internacional de Cascavel, no Paraná, em 06/09/1987. A prova de exibição juntou 35 pilotos e foi batizada de "I Copa Brasil de Caminhões", e serviria como teste para averiguar a segurança do inédito tipo de corrida.

Em 1994 a preocupação com a segurança foi prioridade para a realização de uma nova apresentação de volta da categoria para caminhoneiros e empresários do setor no autódromo de Interlagos, em São Paulo.

A consolidação teve início em 1995 com a disputa de quatro provas demonstrativas, realizadas nas cidades de Cascavel e Londrina (PR), Tarumã (RS) e Goiânia (GO). Nesta última cidade o público superou o número de 120 mil pessoas.

No ano de 1996 ocorreu o primeiro campeonato, com regulamento definido e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo. A primeira prova oficial ocorreu em Guaporé (RS), e contou com 13 caminhões no grid.

A categoria prosperou até 2017, quando as nove equipes participantes abandonaram a Fórmula Truck por discordarem da gestão conturbada do evento, unindo-se em uma associação que deu origem à Copa Truck.

A nova categoria agrega todas as equipes e pilotos da antiga categoria e em novembro de 2017 foi homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e passou a valer como campeonato.

CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2027.

Em anexo, segue Grade de Eventos detalhando as datas e locais das 9 etapas presentes no projeto.

Caso haja alteração no calendário ou nos locais de execução, solicitaremos autorização à DPPIE para realizar as mudanças necessárias.

ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (aluguel de caminhão, serviços de mão de obra especializada etc.).

Nos últimos anos, existiu uma média de 16 equipes de corrida com atuação na Copa Truck por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do projeto definido pela legislação.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Não há qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

Ressaltamos que é de responsabilidade integral da Entidade Proponente o planejamento, comando e gerenciamento de todas as ações do projeto.

Garantimos que não ocorrerá terceirização na execução do projeto. As atividades essenciais, bem como a tomada de decisões estratégicas, permanecem sob a supervisão direta da entidade, assegurando que os objetivos e metas do projeto sejam atingidos conforme planejado. A contratação do serviço de Gerente de Projetos é comum em qualquer tipo de projeto incentivado e ele desempenhará sua função sob supervisão contínua do seu contratante.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos à DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuam experiência com projetos esportivos e, preferencialmente, já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuir as habilidades técnicas do cargo em questão. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e no site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aqueles que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

Informamos que os profissionais que pretendemos contratar pelo projeto atuarão nele exclusivamente durante o seu período de execução, conforme durações, funções e cargas horárias previstas no plano de trabalho. Estamos cientes que é vedado o pagamento de salários retroativos e/ou a inclusão de custos fora do período autorizado e afirmamos que isso não acontecerá.

Informamos ainda que os profissionais que pretendemos contratar podem possuir vínculo com a entidade e terem atuado em outros projetos dela. Estes já possuem conhecimento extenso sobre as atividades da entidade e sobre o funcionamento da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo isso que motivou a nossa preferência por sua possível contratação.

Por fim, informamos que os profissionais possuirão distribuição adequada da carga horária entre as atividades regulares desempenhadas na entidade ou em outros projetos da entidade e as atribuições previstas no projeto, e afirmamos que não haverá sobreposição de funções e de recursos financeiros para seu pagamento.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Associação Beco de Esportes se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Justificativa do Projeto

Primeiramente, afirmamos que, de acordo com o Art. Nº 25, inciso II do Decreto 12.861/2026, a Associação Beco de Esportes não tem condições de captar recursos para a execução desse projeto de outras fontes, por isso sua análise na Lei de Incentivo se faz necessária.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta talentoso para disputar etapas de uma temporada de automobilismo em condições de efetivamente fazer um bom campeonato.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado é extremamente improvável que o piloto, ainda que muito talentoso, consiga participar de maneira ininterrupta de todas as etapas de uma competição de alto nível no automobilismo, com reais condições de vitória. Por todos os motivos expostos acima, a utilização de apoio financeiro com recursos incentivados se mostra conveniente.

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Meta Qualitativa

Meta:

Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador:

Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

Meta:

Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador:

Evolução física do piloto durante a execução do projeto.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física do piloto.

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Meta Quantitativa

Meta:

Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

Meta:

Meta 2. Completar, pelo menos, 1 das corridas disputadas.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços Operacionais	10	6	R$ 2.043.563,85
Taxas / Inscrições	10	1	R$ 47.970,00
Material de Consumo / Esportivo	10	8	R$ 23.466,16
Recursos Humanos	10	1	R$ 120.000,00

Total: 2.235.000,01

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	10	3	R$ 165.000,00

Total: 165.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 2.235.000,01

Ação: Serviços Operacionais

Duração: 10

Quantidade itens: 6

Valor total estimado: R$ 2.043.563,85

Item: ALUGUEL DE BOX E FERRAMENTAS

Descrição: Aluguel de estrutura de box e ferramentas específicas para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 aluguel por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 38.425,00

Valor total: R$ 345.825,00

Item: ALUGUEL DE CAMINHÃO

Descrição: Aluguel de chassis completo de caminhão. Algumas marcas de caminhão são permitidas na categoria e os chassis são fabricados pela própria fabricante da marca e todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento da competição. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 38.524,33

Valor total: R$ 346.718,97

Item: ALUGUEL DE MOTOR

Descrição: Aluguel de motor para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel para as etapas, e suas peças sobressalentes e materiais deverão estar disponíveis para o projeto no local da competição. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 30.416,66

Valor total: R$ 273.749,94

Item: SERVIÇO DE CHEFE DE EQUIPE

Descrição: Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 34.676,00

Valor total: R$ 312.084,00

Item: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Descrição: Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 67.100,00

Valor total: R$ 603.900,00

Item: SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM

Descrição: Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 17.920,66

Valor total: R$ 161.285,94

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 47.970,00

Item: INSCRIÇÃO

Descrição: Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores da competição para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2026 (artigo 4.2). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas).

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 5.330,00

Valor total: R$ 47.970,00

Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 10
Quantidade itens: 1
Valor total estimado: R$ 23.466,16

Item: PNEUS
Descrição: Pneus necessários para a disputa do campeonato. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2025. Parâmetro de custo: 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.
Unidade: Unidade
Quantidade: 8
Valor unitário: R$ 2.933,27
Valor total: R$ 23.466,16

Ação: Recursos Humanos

Duração: 10
Quantidade itens: 1
Valor total estimado: R$ 120.000,00

Item: GERENTE DE PROJETOS
Descrição: Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 12.000,00
Valor total: R$ 120.000,00

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 165.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 10

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R$ 165.000,00

Item: ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Serviços de Assessoria em Prestação de Contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica durante todo o período de execução do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a pagar.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 12.000,00

Valor total: R$ 120.000,00

Item: ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição: Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.500,00

Valor total: R$ 25.000,00

Item: CONTABILIDADE

Descrição: Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Contratação durante toda a execução do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas salariais para o cargo de contador.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.000,00

Valor total: R$ 20.000,00

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	**Valor total estimado**
Total Atividade Fim	R$ 2.235.000,01
Total Atividade Meio	R$ 165.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 2.400.000,01
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 100.000,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	4.17%
Total Parcial	R$ 2.500.000,01
Acompanhamento do projeto	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 2.500.000,01**

Fonte de financiamento:Todas	**Valor total estimado**
Lei 11.438	R$ 2.400.000,01
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 2.400.000,01**

BECO - Racing 13

Nº Projeto: 2603766

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços Operacionais**						
1.1	ALUGUEL DE BOX E FERRAMENTAS	Aluguel de estrutura de box e ferramentas específicas para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 aluguel por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Locação	9	R$ 38.425,00	R$ 345.825,00
1.2	ALUGUEL DE CAMINHÃO	Aluguel de chassis completo de caminhão. Algumas marcas de caminhão são permitidas na categoria e os chassis são fabricados pela própria fabricante da marca e todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento da competição. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Locação	9	R$ 38.524,33	R$ 346.718,97
1.3	ALUGUEL DE MOTOR	Aluguel de motor para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel para as etapas, e suas peças sobressalentes e materiais deverão estar disponíveis para o projeto no local da competição. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Locação	9	R$ 30.416,66	R$ 273.749,94
1.4	SERVIÇO DE CHEFE DE EQUIPE	Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Serviço	9	R$ 34.676,00	R$ 312.084,00
1.5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Serviço	9	R$ 67.100,00	R$ 603.900,00
1.6	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM	Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	Serviço	9	R$ 17.920,66	R$ 161.285,94
2	**Ação: Taxas / Inscrições**						
2.1	INSCRIÇÃO	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores da competição para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2026 (artigo 4.2). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 9 dias (9 etapas).	1	Taxas	9	R$ 5.330,00	R$ 47.970,00
3	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
3.1	PNEUS	Pneus necessários para a disputa do campeonato. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2025. Parâmetro de custo: 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	8	Unidade	1	R$ 2.933,27	R$ 23.466,16
4	**Ação: Recursos Humanos**						
4.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.	1	Pessoa	10	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
							Total Atividade Fim: R$ 2.235.000,01

Atividade Meio							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviços de Assessoria em Prestação de Contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica durante todo o período de execução do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a pagar.	1	Serviço	10	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	Serviço	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
1.3	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Contratação durante toda a execução do projeto. Duração: 10 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	Serviço	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
							Total Atividade Meio: R$ 165.000,00
							Total Atividade Fim + Meio: R$ 2.400.000,01
							Elaboração + Captação de Recursos: R$ 100.000,00
							Elaboração + Captação de Recursos(%): 4.17 %
							Total Geral: R$ 2.500.000,01